



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº. 29, DE 12 DE JULHO DE 2022 - CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO VISANDO A AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº006/2022

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

#### DESERTA

---

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2022

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 109-22
- AVISO DE RETIFICACAO DO EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO, DECORRENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022, PUBLICADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA N°. 29, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*"Cria e nomeia membros para compor subcomissão visando a avaliação da proposta técnica referente à Tomada de Preços n°006/2022".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a subcomissão para avaliação da proposta técnica referente à Tomada de Preços n° 006/2022.

**Art. 2º** Nomear os seguintes membros para a compor subcomissão:

- Mauro Lúcio Pereira Silva  
CPF: 953.877.305-53
- José Roberto Teixeira  
RG: 01620912-57
- Eldivar Rocha Gomes  
CPF: 902.029.616-91

**Art. 3º** Atribuir-lhe a competência para analisar a julgar proposta técnica apresenta na Tomada de Preços n° 006/2022.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Matina**, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022**

**ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022**, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL DA RUA GERMINA FRANCISCA DE OLIVEIRA E TRAV. ADJACENTES, RUA JOSÉ PEREIRA BENEVIDES, RUA JUVENAL JOSÉ NOGUEIRA E TRAV. ARTHUR FERNANDES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 257/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, sob o regime de menor preço global**. Aos quinze dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, Centro, nesta cidade de Matina/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº066, de 24 de maio de 2022, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado pelos membros Carlos Sérgio do Nascimento Gomes e Adailton Fernandes Souza, acompanhados do Assessor Administrativo, o Sr. Anderson Ribeiro dos Santos e do Assessor Jurídico Ítalo Brito Magalhães. Procedeu-se a abertura da sessão para abertura dos envelopes da licitação em epígrafe. Iniciada a sessão, apresentaram envelopes e credenciaram as seguintes empresas: a) OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.040.273/0001-07, representado pelo Sr. Onias Vieira dos Santos, CPF nº 032.043.705-18; b) JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.398.015/0001-00, representado pelo Sr. João Monteiro da Rocha, CPF nº 092.916525-04; c) SF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº17.847.313/0001-82, representada pela Sr. Janaina Carla Ferreira Magalhães, CPF nº 015.458.625-08; d) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05, representada pelo Sr. Ederson Albert de Azevedo inscrito no CPF sob o nº 013.025.855-50. e) CONSTRUTORA PASSARELA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 19.384.342/0001-80, representada pelo Sr. Antonio Sergio Francisco, inscrito CPF nº 125.861.885-00, contudo a procuração não foi apresentada assinada pelo sócio-administrados, não estando credenciada. Protocolaram os envelopes de habilitação e proposta, sem credenciar, as empresas f) MANDACARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o 28.524.781/0001-32; g) SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.508/0001-10. Em ato contínuo a comissão disponibilizou os envelopes para conferência pelos licitantes, que foram devidamente vistos e rubricados por todos, não havendo questionamento acerca dos mesmos. Em seguida, a procedeu a CPL a abertura dos envelopes atinentes à habilitação, oportunizando a análise da documentação apresentada pelas licitantes, momento a partir do qual foram coletados os seguintes questionamentos: a) OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, não houveram questionamentos; b) JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., o representante da OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA afirmou que a mesma deixou de apresentar os índices de endividamento de acordo com o Edital e a Declaração de Renúncia de Visita Técnica de acordo com o item de 5.6.1 do Edital, que não foi reconhecido firma; c) SF CONSTRUTORA LTDA, não houveram questionamentos; d) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, o representante da OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA afirmou que não reconheceu firma da Declaração de Renúncia de Visita Técnica, item 5.6.1; e) CONSTRUTORA PASSARELA ENGENHARIA LTDA, não houveram questionamentos; f) MANDACARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, o representante da OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA afirmou a ausência da certidão dos sócios previstas no item 5.1, alínea "i" do Edital, tendo apresentado somente da Pessoa Jurídica; f) SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA. não apresentou a garantia previstas no Edital. Após colhidos os questionamentos, considerando o grande número de licitantes, a CPL decidiu por suspender a sessão para que possa analisar a documentação atinente à habilitação das empresas interessadas, informando que a decisão de habilitação será publicada no Diário Oficial do Município, com a brevidade pertinente, quando será concedido prazo para apresentação de eventuais recursos, e por conseguinte, será designada data para a continuidade da sessão para abertura dos envelopes das propostas. Franqueada a palavra aos presentes para se manifestarem, ninguém quis fazer uso da palavra. Encerrada a sessão às 11 horas e 20 minutos, da qual

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina - Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Valdemir Paulo Pereira e demais presentes.

Matina/BA, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

VALDEMIR PAULO PEREIRA

ADAILTON FERNANDES SOUZA

CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

ÍTALO BRITO MAGALHÃES

Participantes:

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI

SF CONSTRUTORA LTDA

JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Matina, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na forma de chamamento público n° 002/2022, cujo objeto é **Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação modalidade Tomada de Preços n° 006/2022, para Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina-Ba, relativo ao processo administrativo n° 117/2022, não houve inscrição de interessados até a data inicial de 27 de junho de 2022, sendo devidamente republicado com novo prazo de inscrição até o dia 05 de julho de 2022 não havendo inscrição de interessados. Desta feita, fica declarada **DESERTA** a licitação.**

Matina-Ba, 06 de julho de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do contrato nº 109-2022, foi erroneamente elaborado. Sendo assim:

**ONDE LÊ-SE:**

**DALMI RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 970.930.605-04

**LEIA-SE:**

**DALMI RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 970.903.605-04

As demais cláusulas permanecem

Matina/BA, em 15 de julho de 2022.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de Matina-BA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### AVISO DE RETIFICACAO

**AVISO DE RETIFICACAO DO EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO, DECORRENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2022, PUBLICADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato de Termo de Ajustamento de Indenização, publicada no dia 14 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município.

#### ONDE LÊ-SE:

**Objeto:** ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME ATESTADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS APRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO DO CONTRATO N° 023/2021, DECORRENTE DA DISPENSA N° 018/2021, EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO, MAS NÃO ADIMPLIDO NA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

#### LEIA-SE:

**Objeto:** ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, COM FORNECIMENTO DE LAUDOS A DISTÂNCIA, NO QUANTITATIVO MENSAL DE ATÉ 150 (CENTRO E CINQUENTA) LAUDOS, ATENDIMENTO 24 HORAS, LAUDOS DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 30 MINUTOS E DE ROTINA EM ATÉ 12 HORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATINA-BA, OBJETO DO CONTRATO N° 023/2021, DECORRENTE DA DISPENSA N° 018/2021, EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO, MAS NÃO ADIMPLIDO NA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Matina/BA, em 15 de julho de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**

Membro

**Adailton Fernandes Souza**

Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2779-4878-2143-D4EC-E346> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2779-4878-2143-D4EC-E346



### Hash do Documento

4406abf6b16848d3145c81329d2f19d6820d4954c8bf6f76ab04f8641ef5a137

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2022 16:36 UTC-03:00